com fundamento no art. 2º, incisos I, II e III, da Lei Municipal n. º 10.513/88, art. 1º, 2º e 5º do Decreto n. º 48.592/2007, e Portaria nº 151/2012, em nome da Sr.ª ROSELI APARECIDA DOS SANTOS SAKIHARA, inscrita no C.P.F. N. º 064.141.778-06 e R.F. n. º 547.663.1.

COORDENADORIA GERAL DO CONSULTIVO

DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL DO CONSULTIVO

2017-0.112.814-0-ALEANDRO PEREIRA DUARTE. Pedido de reparação. Dano em veículo provocado por buraco em via pública. Indeferimento. **I.** À vista dos elementos constantes do presente, e diante das manifestações da AJC, que acolho, com fundamento no art. 3º, inc. I, do Dec. mun. 57.739/17, **INDEFIRO** o pedido de indenização apresentado por **ALEANDRO PEREIRA DUARTE**, portador do RG 27.074.290-6 e do CPF 261.872.268-01. **II.** Fica o interessado intimado a interpor recurso desta decisão no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos da Lei 14.141/2006 e do Decreto 51.714/2010.

2007-0.096.336-3-SERGIO ALVES TEIXEIRA. Ressarcimento de dano a residência. Enchente. Com base na competência conferida pelo art. 3°, inc. I, do Dec. 57.739/17, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial as provas coligidas nos autos e a manifestação da AJC, que acolho, **INDEFIRO** o pedido de indenização formulado pelo Sr. **SERGIO ALVES TEIXEIRA**, inscrito no CPF 101.468.978-38.

DEPTO DE DESAPROPRIAÇÕES

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3397-4851

DESPACHO DA PROCURADORA DIRETORA DO DESAP

PA N. 2015-0.179.155-5- DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES -

Contratação de assistente técnico credenciado. Desistência da ação de desapropriação. Fato superveniente que justifica a rescisão contratual. À vista das informações, notadamente a manifestação de DESAP-G/AA de fls. retro, que acolho e adoto como razão de decidir, DETERMINO a RESCISÃO UNILATERAL do termo de contrato nº 312/DESAP-PGM/2015, firmado com Plinio Luiz Nogueira, com fulcro nos arts. 78, XVII e 79, I da Lei Federal 8.666/93.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2018-2-016

COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUDESTE

ENDERECO: RUA PADRE MARCHETTI, 557

PROCESSOS DA UNIDADE SMS/CRS-SE/SUVIS

2015-0.084.372-1 ORIVALDO BELMONTE TOLEDO

DOCUMENTAL

ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 247 FOLHAS

2015-0.326.942-2 CLINICA DE REPOUSO JD DA SAUDE LTDA EPP

DOCUMENTAL

ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 48 FOLHAS

2016-0.217.454-3 MERCEARIA LIVIEIRO LTDA

DOCUMENTAL

ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 24 FOLHAS

2016-0.243.328-0 ON LINE ORTOPEDIA EIRELI ME

DOCUMENTAL

ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 52 FOLHAS

2017-0.073.155-2 REDE HORT MAIS HORTIFRUTI LTDA

DOCUMENTAL

ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 50 FOLHAS

PROCESSO: 2015-0.337.923-6

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

AUTORIZAÇÃO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

À vista dos elementos contidos no presente, processo administrativo, com fundamento no art. 9º do Decreto nº 58.070/2018 e art. 60 da Lei Federal 4.320/64, AUTORIZO, nos termos da competência delegada pelo item II, "b", da Portaria n° 890/13-SMS.G, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, no valor total de R$ 60,00 (Sessenta reais), onerando a dotação orçamentária 84.10.10.122.3024.2100.3390.39.00.00, destinados ao pagamento da taxa de publicação no DOU relativa ao Termo Aditivo e Taxa de Publicação do Contrato de Repasse firmado com a União, conforme Ofício nº 0536/2017/GIGOVSP em fls. 183.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

Processo nº. 6018.2017/0018251-4 – À vista do noticiado no presente administrativo, com fundamento nos artigos 19 e 20, inciso I do Decreto nº 53.484/12, bem como em atenção ao Decreto nº 56.724/15 que trata de medidas emergências no combate aos vírus da Dengue, Zika e Febre Chikungunya e, nos termos da competência delegada pela Portaria de SF 162/12, alterada pela Portaria 175/2012/S – SMS.G e do artigo 4 do Decreto 56.724/15, **AUTORIZO** a baixa patrimonial e contábil dos bens discriminados sob documento SEI nº 6320403 referente inservíveis desta coordenadoria de saúde.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

Processo nº. 6018.2017/0008851-8 – À vista do noticiado no presente administrativo, com fundamento nos artigos 19 e 20, inciso I do Decreto nº 53.484/12, bem como em atenção ao Decreto nº 56.724/15 que trata de medidas emergências no combate aos vírus da Dengue, Zika e Febre Chikungunya e, nos termos da competência delegada pela Portaria de SF 162/12, alterada pela Portaria 175/2012/S – SMS.G e do artigo 4 do Decreto 56.724/15, **AUTORIZO** a baixa patrimonial e contábil dos bens discriminados sob documento SEI nº 6339704 referente inservíveis desta coordenadoria de saúde.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

Processo nº. 6018.2017/0008848-8 – À vista do noticiado no presente administrativo, com fundamento nos artigos 19 e 20, inciso I do Decreto nº 53.484/12, bem como em atenção ao Decreto nº 56.724/15 que trata de medidas emergências no combate aos vírus da Dengue, Zika e Febre Chikungunya e, nos termos da competência delegada pela Portaria de SF 162/12, alterada pela Portaria 175/2012/S – SMS.G e do artigo 4 do Decreto 56.724/15, **AUTORIZO** a baixa patrimonial e contábil dos bens discriminados sob documentos SEI nºs 6292119 e 6292143 referente inservíveis desta coordenadoria de saúde.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

Processo nº. 6018.2017/0008845-3 – À vista do noticiado no presente administrativo, com fundamento nos artigos 19 e 20, inciso I do Decreto nº 53.484/12, bem como em atenção ao Decreto nº 56.724/15 que trata de medidas emergências no combate aos vírus da Dengue, Zika e Febre Chikungunya e, nos termos da competência delegada pela Portaria de SF 162/12, alterada pela Portaria 175/2012/S – SMS.G e do artigo 4 do Decreto 56.724/15, **AUTORIZO** a baixa patrimonial e contábil dos bens discriminados sob documento SEI nº 6288631 referente inservíveis desta coordenadoria de saúde.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo nº 6018.2018/0001936-4

I - À vista dos elementos constantes do presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209/2005 e da Portaria nº 459/2017 – SMS.G, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de R$2000,00 (dois mil reais), para o mês de FEVEREIRO/2018, para despesas com transporte para pacientes carentes para Bauru (Hospital de Pesquisa e Reabilitação de Lesões Palatais), nas unidades de saúde da Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/ Mooca, pertencente a Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em nome de Elisabete Simão, R.F.593.528.8.02, CPF nº 062.549.328.14, com fundamento no inciso IV do art. 1º e 2º da Lei 10.513/88, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º ao 6º e 15 parágrafo único do Decreto n°. 48.592/07, alterado pelo Decreto nº 54.987/14 e de acordo com a Portaria SF nº151/2012 e Portaria nº 32/2013/SMS.G alterada pela Portaria nº2191/2015/SMS.G, que onerará a dotação nº 84.25.10.301.3003.2.509.3.3.90.48.00.00.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo nº 6018.2018/0001432-0

I - À vista dos elementos constantes do presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209/2015 e da Portaria nº 459/2017 – SMS.G, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de R$1.000,00 (hum mil e quinhentos reais), para o mês de FEVEREIRO/2018, para atendimento às pessoas carentes no Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - USP em Bauru e no FUNCRAF, nas unidades de saúde da Supervisão Técnica de Saúde Jabaquara/ Vila Mariana, pertencente a Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em nome de Regina Cássia Duarte Pinto, RF nº 647.620.1, RG nº 16.149.965-X, CPF nº 091.292.408-08?, com fundamento no inciso IV do art. 1º e 2º da Lei 10.513/88, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º ao 6º e 15 parágrafo único do Decreto n°. 48.592/07, alterado pelo Decreto nº 54.987/14 e de acordo com a Portaria SF nº 151/2012 e Portaria nº 32/2013/SMS.G alterada pela Portaria nº 2191/2015/SMS.G, que onerará a dotação 84.25.10.301.3003.2.509.3.3.90.48.00.00.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo nº 6018.2017/0021583-8

1. À vista dos elementos constantes do presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209/2005 e da Portaria nº 459/2017 – SMS.G, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)?, para o mês de FEVEREIRO/2018, para atender as despesas de pequeno vulto, de manutenção de bens móveis e de conservação e adaptação de bens imóveis pertencentes à Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em nome de SUELI DE MEDEIROS CARDOSO DOS PASSOS CARVALHO, RF: 580.561.9, CPF 828.069.938-49, com fundamento nos artigo 1º e 2º, incisos I, II e III, da Lei 10.513/88, nos termos dos incisos I, II e III, do artigo 2.º da Lei n.º 10.513/88, Decreto n.º 23.639/87, Decreto n.º 48.592/07, artigos 1.º, 6.º, § 1.º e 15.º, § único e de acordo com a portaria SF n.º 151/2012 – SMS-G, que onerará a dotação 84.25.10.301.3003.2.509.3.3.90.39.00.00.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo nº 6018.2017/0017433-3

1. À vista do noticiado no presente administrativo, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 46.662/2005 e em face da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 459/2017 – SMS.G, REVOGO a autorização para abertura do certame licitatório PREGÃO, tipo eletrônico, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR para uso na unidade UBS ALMIRANTE DELAMARE, à vista da indisponibilidade dos recursos reservados para a cobertura da despesa, provenientes de emenda parlamentar.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo nº 6018.2017/0017431-7

1. À vista do noticiado no presente administrativo, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 46.662/2005 e em face da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 459/2017 – SMS.G, REVOGO a autorização para abertura do certame licitatório PREGÃO, tipo eletrônico, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE para uso na UBS ALMIRANTE DELAMARE, à vista da indisponibilidade dos recursos reservados para a cobertura da despesa, provenientes de emenda parlamentar.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

Apenação: **AP 84.027.0032/2018** – apenação cancelada em razão do equívoco no cadastro do motivo e da não vinculação a Nota de Empenho.

Apenação: **AP 84.027.0033/2018** – apenação cancelada em razão do equívoco no cadastro do motivo e da não vinculação a Nota de Empenho.

Apenação: **AP.84.027.0034/2018** 84.27-COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE Apenado: 09.002.604/0001-41 VIA 80 TRANSPORTES LTDA - ME Empenho: 29.584/2017 Tipo: Advertência 6018.2017/00008789-7 - Descumprimento contratual aos itens 3.40 e 3.45 da Cláusula Terceira – Das Obrigações da Contratada, constante no TC nº 001/CRSCO/2015, tendo em vista a manifestação da unidade CRST-Lapa.

RETIRATIFICAÇÃO

da Publicação realizada no dia 20/01/2018 às páginas 21 (SEI Nº 6373192) do ato de TORNAR SEM EFEITO o Ofício no 003/2018 – Coordenadoria Regional de Saúde – Oeste /Assistência Jurídica (SEI Nº 6367776), constante do processo SEI Nº 6018.2017/004693-9, em favor da empresa LUDMILA APARECIDA MARIANO DA COSTA - ME, CNPJ 08.873.783/0001-20:

Onde se lê: Portaria Intersec. nº 01/05 –SMS.

Leia-se: do Decreto nº 57.857/2017 e da Portaria nº 459/2017-SMS.

Onde se lê: Decreto nº 45.695/05, Art.15.

Leia-se: Decreto nº 57.578/2017, Art. 13.

Onde se lê: Decreto Municipal nº 46.209/05.

Leia-se: da Lei Municipal 13.278/02, ambas com suas devidas atualizações legislativas.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA

COMUNICADO

A Supervisora Técnica de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **COMUNICA**a abertura da UBS Jd. Vista Alegre, sito na Rua Ibiraiaras,21 no dia **26/01/2018, das 07:00 às 18:00h**para atendimento de agenda de Pediatria e Ginecologia em virtude da cobertura de Gestantes e Crianças em Linha de Cuidado.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO HOSPITALAR PROF. WALDOMIRO DE PAULA

PORTARIA 03/2018 - Diretoria de Departamento Técnico

Dr. Paulo de Tarso Vieira de Campos, Diretor Técnico do Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o disposto na Lei 13.325 de 08/02/02 que dispõe sobre a Organização dos Conselho Gestores nas unidades do SUS e CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º e Parágrafo único do Decreto 42.005 de 17 de maio de 2002.

RESOLVE

I - Publicar a nova composição do Conselho Gestor do Departamento Hospitalar Prof. Waldomiro de Paula, eleitos em 16/01/18, a qual passará a ser:

Representantes dos Usuários:

Titular	Suplente
Alzira Bombonato de Melo Rios - RG. 16.465.500-1	Regina Maria da Costa - RG. 17.258.089-4
Manoel dos Santos de Moura - RG. 15.183.534-2	Maria Ferreira Santos - RG. 15.368.678-9
Luzia da Silva Pinto - RG. 10.397.110-5	Antonio Moreira da Silva - RG. 5.549.042-6
Dialêda Francisca de Souza Fresneda - RG. 18.719.820-2	Teresinha Bezerra de Lima - RG. 8.520.137-6
José Carlos Cuccio - RG. 4.374.118-6	Maria do Socorro Alves - RG. 9.116.055-8
Fábio Julio Mota de Oliveira - RG. 41147.771-7	Maria Aurea de Negreiros Nascimento - RG. 12.713865-1
Marco Antonio do Nascimento - RG. 17.912.120-0	Nilton Romeiro - RG. 9.781.019-8
Célia Galdino de Azevedo - RG.11.792.882-3	Vera Lucia Raimundo Lopes - RG. 11.099.428

Representantes dos funcionários:

Titular	Suplente
Luiz Geraldo Tararam - RF. 832577.4/1	Débora Dutra Sapucaia - RF. 25.735.592-3
José Augustinho da Silva - RF. 37.979.498-6	Raphael Bernardino Macêdo - RF. 834.274.1/1
Diogo Pereira da Silva - RF. 830.485.8/1	Rafael Rodrigues Barbosa - RF. 834.248.2/1
Marinalva Soares da Rocha - RF. 833.332.7/1	Maria Aparecida Silva Lima - RF. 758.406.7/3

Representantes da Direção:

Titular	Suplente
Dr. Paulo de Tarso Vieira de Campos - RF. 616.181.2/3	Dra. Ivone Tereza Peneiras Vale - RF. 579.256.8/2
Andréa Gonçalves - RF. 829.295.7/1	Dr. Marcos Antonio B. Ierardi - RF. 616.737.3/1
Adriana Santana dos Santos Flores - RF. 829.057.1/1	Célia Cristina Moreira Bandeira - RF. 829.734.7/1
Rosana Lopes de Almeida - 7.618.618-0	Andréia Correia de Morais - RG.21.833.483-7

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHOS

Do Processo 2018-0.007.445-6

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho por estimativa, no importe de R$ 5.230.000,00 (Cinco milhões e duzentos e trinta mil reais), em favor da Autarquia Hospitalar Municipal – CNPJ 04.995.603/0001-21 para fazer face às despesas com Indenizações Trabalhistas para o exercício de 2018, onerando a Dotação 01.10.10.122.3024.2100.3.1.90.94.00 fonte 00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado das Notas de Empenho.

Do Processo 2018.0.007.444-8

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho por estimativa, no importe de R$ 93.228.300,00 (Noventa e três milhões, duzentos e vinte e oito mil, trezentos reais), em favor do Instituto de Previdência do Município de São Paulo – CNPJ 47.109.087/0001-01 para fazer face às despesas com IPREM para o exercício de 2018, onerando a Dotação 01.10.10.122.3024.2100.3.1.91.13.00 fonte 00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado das Notas de Empenho.

Do Processo 2018.0.007.439-1

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho por estimativa, no importe de R$ 8.893.981,00 (Oito milhões, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e um reais), para fazer face às despesas com Residência Médica e o valor de R$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais), para fazer face às despesas com 13º Salário – Residência Médica, ambos em favor de Bruna Gomes de Medeiros – CPF 032.682.623-84 e Outros, para o exercício de 2018, onerando a Dotação 01.10.10.122.3024.2100.3.3.90.36.00 fonte 00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado das Notas de Empenho.

Do Processo 2018-0.007.438-3

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho por estimativa, no importe de R$ 36.000.000,00 (Trinta e seis milhões de reais), em favor da Autarquia Hospitalar Municipal – CNPJ 04.995.603/0001-21, para fazer face às despesas com Auxílio Alimentação para o exercício de 2018, onerando a Dotação 01.10.10.122.3024.2100.3.3.90.46.00 fonte 00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado das Notas de Empenho.

Do Processo 2018-0.007.436-7

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho por estimativa, no importe de R$ 2.143.270,00 (Dois milhões, cento e quarenta e três mil, duzentos e setenta reais), em favor de Instituto Nacional do Seguro Social – CNPJ 29.979.036/0001-40, para fazer face às despesas com INSS Patronal Residência Médica para o exercício de 2018, onerando a Dotação 01.10.10.122.3024.2100.3.3.90.47.00 fonte 00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado das Notas de Empenho.

Do Processo 2018-0.007.440-5

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho por estimativa, no importe de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), em favor do Ministério da Fazenda – Receita Federal – CNPJ 00.394.460/0118-52, para fazer face às despesas com PIS/PASEP para o exercício de 2018, onerando a Dotação 01.10.10.122.3024.2100.3.3.90.47.00 fonte 00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado das Notas de Empenho.

Do Processo 2018-0.007.446-4

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho por estimativa, no importe de R$ 40.221.900,00 (Quarenta milhões, duzentos e vinte e um mil e novecentos reais), em favor da Autarquia Hospitalar Municipal – CNPJ 04.995.603/0001-21, para fazer face às despesas com Auxílio Refeição para o exercício de 2018, onerando a Dotação 01.10.10.122.3024.2100.3.3.90.46.00 fonte 00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado das Notas de Empenho.

Do Processo n°2018-0.007.361-1

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho por estimativa, no importe de R$ 7.122.000,00 (Sete milhões, cento e vinte e dois mil reais), em favor da Autarquia Hospitalar Municipal – CNPJ 04.995.603/0001-21, para fazer face às despesas com Auxílio Transporte para o exercício de 2018, onerando a Dotação 01.10.10.122.3024.2100.3.3.90.49.00 fonte 00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado das Notas de Empenho.

Do Processo 2018-0.007.443-0

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho por estimativa, no importe de R$ 462.386.769,23 (Quatrocentos e sessenta e dois milhões e trezentos e oitenta e seis mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos), em favor da Autarquia Hospitalar Municipal – CNPJ 04.995.603/0001-21, para fazer face às despesas com Folha de Pagamento para o exercício de 2018, onerando a Dotação 01.10.10.122.3024.2100.3.1.90.11.00 fonte 00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado das Notas de Empenho.

Do Processo 2018-0.007.441-3

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho por estimativa, no importe de R$ 38.532.230,77 (Trinta e oito milhões quinhentos e trinta e dois mil e duzentos e trinta reais e setenta e sete centavos), em favor da Autarquia Hospitalar Municipal – CNPJ 04.995.603/0001-21, para fazer face às despesas com 13º Salário para o exercício de 2018, onerando a Dotação 01.10.10.122.3024.2100.3.1.90.11.00 fonte 00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado das Notas de Empenho.

Do Processo 2018-0.007.434-0

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho por estimativa, no importe de R$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais), em favor da Autarquia Hospitalar Municipal – CNPJ 04.995.603/0001-21, para fazer face às despesas com FGTS para o exercício de 2018, onerando a Dotação 01.10.10.122.3024.2100.3.1.90.13.00 fonte 00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado das Notas de Empenho.

Do Processo 2018-0.007.432-4

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho por estimativa, no importe de R$ 9.762.600,00 (Nove milhões setecentos e sessenta e dois mil e seiscentos reais), em favor de Instituto Nacional do Seguro Social – CNPJ 29.979.036/0001-40, para fazer face às despesas com INSS para o exercício de 2018, onerando a Dotação 01.10.10.122.3024.2100.3.1.90.13.00 fonte 00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado das Notas de Empenho.

Do Processo 2018-0.007.447-2

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho por estimativa, no importe de R$ 478.500,00 (Quatrocentos e setenta e oito mil e quinhentos reais), em favor da Autarquia Hospitalar Municipal – CNPJ 04.995.603/0001-21, para fazer face às despesas com Sentenças Judiciais para o exercício de 2018, onerando a Dotação n.º 01.10.10.122.3024.2100.3.1.90.91.00 fonte 00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado das Notas de Empenho.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

2017-0.139.825-3-DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA-ITAMAR FERNANDES DA SILVA- À vista dos elementos constantes no presente, especialmente da manifestação do Setor de Tesouraria desta Autarquia às fls. 19 e da Assessoria Jurídica desta Superintendência às fls. 20, DEFIRO o pedido de devolução de importância no valor de R$389,11 (trezentos e oitenta e nove reais e onze centavos), correspondente ao pagamento efetuado a maior aos itens contratados na Nota de Contratação de Funeral 1062331.

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Considerando o princípio da transparência, outrossim, o princípio da isonomia, garantindo o tratamento igualitário para os cidadãos, conforme estabelece o artigo 5° da Constituição Federal, a Divisão de Registro e Controle de Concessões do Departamento Técnico de Cemitérios, em atendimento a Resolução n° 018/SFMSP/2016, informa a relação de terrenos disponíveis nos cemitérios municipais para novas concessões, salvo observações nos respectivos terrenos, nos moldes da Resolução n° 12/2013 e Ordem Interna n° 04/2013.

Os munícipes que não possuem concessões nos Cemitérios Municipais poderão efetuar sepultamentos de seus entes queridos nas quadras gerais pelo prazo de 03 (três) anos nos Cemitérios: Campo Grande, Dom Bosco, Itaquera, Lageado, Lapa, Parelheiros, Santana, São Luiz, São Pedro, Saudade, Vila Formosa I e II, Vila Mariana e Vila Nova Cachoeirinha, sob consulta nos respectivos cemitérios.

Listagem de terrenos disponíveis nos Cemitérios Municipais - posição em 24 de Janeiro de 2018 às 16:00 horas.

Cemitério Araçá

Quadra 02 Terreno 22-A - Vinculado ao Processo nº 2016-0.165.664-1 - Permuta.

Quadra 25 Terreno 22

Quadra 38 Terreno 05-A

Quadra 38 Terreno 07-A

Quadra 38 Terreno 13

Quadra 40 Terreno 05-A

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 25 de janeiro de 2018 às 01:49:33.